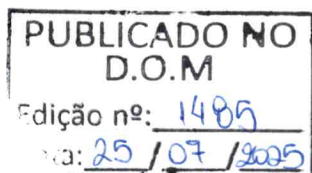




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.539, DE 25 DE JULHO DE 2025



"ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 6.339/2020 QUE TRATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 59/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 674/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÂN BERTO DE SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a formalização do Contrato de Gestão nº 59/2020, entre a municipalidade e o Instituto Social de Medicina e Saúde - ISMS oriundo do Processo Administrativo nº 674/2020, nos termos da Lei Municipal nº 1.186, de 11 de novembro de 2005, tendo por objeto o gerenciamento e a execução de serviços complementares de saúde de Residência Terapêutica tipo II, e sua fiscalização pela **Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação** instituída pelo Decreto nº 6.339, de 18 de setembro de 2020;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 1830/2025-SMS, quanto a substituição de membro em decorrência de alteração de cargos de direção, havendo a necessidade de adequações em dispositivos do Decreto nº 6.339, de 18 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição de membros da **Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação** do Contrato de Gestão nº 59/2020, instituída pelo Decreto nº 6.339, de 18 de setembro de 2020, desde já designados, alterando-se as redações dos incisos do art. 1º, passando a vigorar da seguinte forma:

"Art. 1º

I - ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO - RE 4.035;

II - CAMILLA DE SOUSA HERMÍNIO - RE 18.842;

III - DAISY KIMII KANOMATA - RE 20.120;

IV - FAGNER PRIMO DA ROCHA - RE 14.068;

V - JULIANY VIEIRA SANT'ANA - RE 14.501

VI - LUCIANE DE FÁTIMA DIAS DA SILVA - RE 19.277."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 25 de julho de 2025.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo